

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

- Companhia Aberta -

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 28.201.130/0001-01

- Companhia Aberta -

COMUNICADO AO MERCADO

Energização de Reforço na SE Oriximiná: Instalação do 2º Banco de Autotransformador 500/138-13,8 kV, de 150 MVA.

A Energisa S.A. (“Energisa”) e sua controlada direta Energisa Transmissão de Energia S.A. (“ETE”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que energizou hoje o Reforço de Grande Porte autorizado para a Linhas de Macapá Transmissora de Energia – LMTE para aumento da potência instalada na subestação Oriximiná.

O Reforço da subestação Oriximiná, situada no Pará, é um empreendimento que compreende a instalação do segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos (TR2) 500/138-13,8 KV de 150 MVA.

A obra foi concluída 30 meses após publicação da Resolução Autorizativa - REA nº 14.314, dentro do prazo regulatório previsto. Foram investidos aproximadamente R\$ 57,7 milhões e o empreendimento adiciona ao portfólio do grupo uma RAP de R\$ 7,7 milhões.

Este projeto é de grande importância por aumentar a potência instalada na subestação Oriximiná, possibilitando remanejamento de cargas e melhorando a confiabilidade de suprimento de energia aos municípios de Oriximiná, Óbidos, Curuá, Alenquer e Monte Alegre, impactando aproximadamente 80 mil consumidores.

Cataguases, 17 de outubro de 2025.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores